

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria MEC nº 1.222, de 20 de novembro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, Seção 1, página 50, que dispõe sobre o reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, onde se lê: "Dispõe sobre o reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, na reunião realizada em 3 de abril de 2018 (75ª Reunião).", leia-se: "Dispõe sobre o reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Superior na sua 75ª Reunião Ordinária, na reunião realizada em 3 de abril de 2018." onde se lê: "Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 548/2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, do curso de doutorado relacionado na planilha anexa ao presente Parecer, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, na reunião realizada em 3 de abril de 2018 (75ª Reunião)." leia-se: "Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 548/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, do curso de doutorado relacionado na planilha anexa ao presente Parecer, aprovado pelo Conselho Superior na sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de abril de 2018." onde se lê: "Art. 2º Fica devidamente reconhecido, com prazo de validade determinados pela sistemática avaliativa, o curso de Doutorado relacionado na planilha anexa, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, na reunião realizada em 3 de abril de 2018 (75ª Reunião)." leia-se: "Art. 2º Fica devidamente reconhecido, com prazo de validade determinados pela sistemática avaliativa, o curso de doutorado relacionado na planilha anexa, aprovado pelo Conselho Superior na sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de abril de 2018."

(Publicação no DOU n.º 215 de 17.11.2021, Seção 1, página 49)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.